

Comércio vai funcionar até uma hora antes dos jogos do Brasil

«SERVIÇO» Comércio e repartições públicas terão horário diferenciado durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo. Lojas devem funcionar até uma hora antes dos jogos. Setor público federal suspenderá expediente

Atés dias de começar a Copa do Mundo do Catar, a expectativa pelo maior torneio de futebol do planeta já toma conta do torcedor brasileiro. Como de costume, em dias de jogos da Seleção Brasileira as famílias e amigos se reúnem para assistir e torcer pelo time verde e amarelo. Levando isso em consideração, o comércio e repartições públicas terão funcionamento diferenciado para que as pessoas tenham tempo hábil para acompanhar as partidas.

Conforme definido entre os sindicatos patronal (Sindilhojas) e dos trabalhadores do comércio varejista do Rio Grande do Norte, as lojas vão funcionar até uma hora antes dos jogos do Brasil na Copa do Mundo. Na primeira fase do torneio, a seleção joga na próxima quinta-feira (24), às 16h, contra a Sérvia; no dia 28, às 13h, contra a Suíça; e no dia 2 de dezembro, às 16h, contra Camarões.

No caso do comércio de rua, o funcionamento do estabelecimento vai ser encerrado no dia com uma hora de antecedência dos jogos. Para os shoppings, o expediente é facultativo durante as partidas e deve voltar até uma hora após o término dos confrontos.

Fã de futebol, o vendedor Taízio Varela, 38 anos, comemora a flexibilidade no horário de trabalho para poder assistir os confrontos do Brasil. Trabalhando em uma loja na zona Leste e morando na zona Norte de



MAGNUS NASCIMENTO

Comércio de rua deve encerrar funcionamento uma hora antes dos jogos. Nos shoppings, funcionamento será facultativo

Você vai perder duas, três horas de movimento durante os jogos”

JOSÉ DANIEL
Empresário

Natal, uma hora é o tempo necessário, segundo ele, para pegar a esposa e se reunir na casa da mãe com outros familiares. "Eu sou aquele cara que é viciado em futebol. Vai ser ótimo, maravilhoso poder sair mais cedo. A expectativa é a melhor possível, eu acho que esse ano a Seleção está mais entrosada, vem uma moçada mais jovem, então eu estou bem otimista com a seleção", disse o vendedor.

Proprietário de uma loja de artigos em geral no bairro da Cidade Alta, José Daniel, 45 anos, afirmou que em dias de jogos do Brasil, o faturamento do estabelecimento cai. "Nesse período de Copa, eu creio que a gente tem uma perda de faturamento de uns 30%, porque vai fechar e não volta mais. Você perder duas, três horas de movimento durante os jogos é prejudicial", explicou.

Já Graça Rocha, 64 anos, que vende artigos de vestuário, diz que o fechamento mais cedo não deve afetar seu negócio. Como vende roupas de época, a da vez é a camisa da seleção, que toma conta da sua loja, e ela garante que está vendendo bem. "Eu acho que não atrapalha fechar mais cedo, porque se a gente fechar depois eu creio que não vai ter mais ninguém na rua", relatou.

Na reunião que definiu a flexibilidade do horário de expediente, também ficou estabelecido que as horas de trabalho não exercidas nos dias de jogos poderão ser compensadas em até 90 dias.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal (CDL Natal) está levantando como será o funcionamento dos shoppings da cidade e afirmou que deverá divulgar as informações em breve. O Natal Shopping, na zona Sul, terá funcionamento facultativo das lojas meia-hora antes e depois das partidas, com instalação de telão na praça de alimentação. No Midway Mall, na zona Leste, o expediente ficará facultativo em uma hora antes do início e depois do término do jogo.

Repartições públicas

O Ministério da Economia publicou na última sexta-feira (11) uma portaria que permite o encerramento do expediente das repartições públicas federais duas horas antes dos jogos do Brasil. As horas não trabalhadas pelos servidores deverão ser compensadas até maio do ano que vem.

Em Natal, a Prefeitura informou que está analisando o tema e que deverá ter uma definição até o fim de semana.

A reportagem da TRIBUNA DO NORTE tentou saber a posição do Governo do Estado sobre o assunto, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

PETROBRAS

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

Renovação de Licença de Operação para 01 poço 7MOR0018RN, localizado no campo de Produção de MORRINHO, situado no município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação para 40 linhas de urgência dos poços 7CAM0109RN; 7CAM0116RN; 7CAM0117RN; 7CAM0119RN; 7CAM0145RN; 7CAM0147RN; 7CAM0154RN; 7CAM0160RN; 7CAM0163RN; 7CAM0221RN; 7CAM0224RN; 7CAM0266RN; 7CAM0288RN; 7CAM0434RN; 7CAM0438RN; 7CAM0447RN; 7CAM0471RN; 7CAM0550RN; 7CAM0571RN; 7CAM0574RN; 7CAM0576RN; 7CAM0578RN; 7CAM0591RN; 7CAM0592RN; 7CAM0692RN; 7CAM0703RN; 7CAM0704RN; 7CAM0748RN; 7CAM0749RN; 7CAM0767RN; 7CAM0769RN; 7CAM0770RN; 7CAM0798RN; 7CAM0800RN; 7CAM0801RN; 7CAM0806RN; 7CAM0845RN; 7CAM0866RN; 7CAM0867RN, localizadas no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situadas no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 40 poços 7CAM0050RN; 7CAM0077RN; 7CAM0150RN; 7CAM0161RN; 7CAM0195RN; 7CAM0262RN; 7CAM0264RN; 7CAM0267RN; 7CAM0270RN; 7CAM0274RN; 7CAM0276RN; 7CAM0277RN; 7CAM0279RN; 7CAM0285RN; 7CAM0286RN; 7CAM0289RN; 7CAM0292RN; 7CAM0297RN; 7CAM0298RN; 7CAM0300RN; 7CAM0332RN; 7CAM0596RN; 7CAM0597RN; 7CAM0599RN; 7CAM0602RN; 7CAM0603RN; 7CAM0605RN; 7CAM0606RN; 7CAM0607RN; 7CAM0608RN; 7CAM0610RN; 7CAM0627RN; 7CAM0632RN; 7CAM0634RN; 7CAM0635RN; 7CAM0636RN; 7CAM0637RN; 7CAM0641RN; 7CAM0646RN; 7CAM0650RN, localizadas no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situadas no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 poço 7MOR0019RN, localizado no campo de Produção de MORRINHO, situado no município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 poço 7CAM1095ARN, localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação para 13 poços 7CAM1112RN-A; 7CAM1337RN-B; 7CAM1338RN-B; 7CAM1408RN-A; 7CAM1412RN-A; 7CAM1416RN-A; 7CAM1420RN-A; 7CAM1421RN-A; 7CAM1424RN-A; 7CAM1425RN-A; 7CAM1417RN-A; 7CAM1415RN-A; 7CAM1422RN-A, localizadas no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situadas nos municípios de Mossoró e Areia Branca/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 poço 3MLC0002RN, localizado no campo de Produção de PINTASSILGO, situado no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 poço 7FCN0008RN, localizado no campo de Produção de FAZENDA CANAA, situado no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 linha de urgência do poço 3MLC0002RN (com destino a EC PTS e 257,00 metros), localizada no campo de Produção de PINTASSILGO, situada no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 01 acesso ao poço 3MLC0002RN (2.231,15 metros), localizado no campo de Produção de PINTASSILGO, situado no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 18 linhas de urgência dos poços 7CJ0006RN; 7CJ0008RN; 7CJ0011RN; 7CJ0012RN; 7CJ0016RN; 7CJ0023RN; 7CJ0026RN; 7CJ0028RN; 7CJ0017RN; 7CJ0018RN; 7CJ0024RN; 7CJ0025RN; 7CJ0027RN; 7CJ0029RN; 1CJ0001RN; 4CJ0003RN; 4CJ0004RN; 4CJ0031RN, localizadas no campo de Produção de CAJAZEIRAS, situadas no município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação para 03 linhas de urgência dos poços 7CAM0651RN; 7CAM0667RN; 7CAM0678RN, localizadas no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situadas no município de Mossoró/RN.

Licença de Operação para 01 poço 7CAM0413RN, localizado no campo de Produção de CANTO DO AMARO, situado no município de Areia Branca/RN.

José Harlen Albino Dantas
Gerente Geral da UN-RNCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Betesda – CNPJ/MF nº 02.208.364/0001-97, por seu Pastor Presidente, Adriano William Mendonça Silva, convoca os membros da Igreja, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira), às 19h30, no Sala de Reuniões, situada na Rua Ilce Marinho, 316 – Capim Macio – Natal – RN – CEP: 59.082-280, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e Posse dos membros da Diretoria (Pastor Presidente, Pastor Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros);

2. Eleição e Posse do Conselho Fiscal.

Conforme previsão do Estatuto Social, não havendo o quórum mínimo no horário estabelecido para a primeira chamada, a Assembleia terá início após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de membros presentes.

Poderá participar da assembleia apenas os membros da Igreja Betesda de Natal, legitimados conforme prevê o seu estatuto; portanto, que tiverem se submetido ao rito batismal na igreja local, ou batizados em outra igreja evangélica, tiverem sido recebidos por aclamação.

Os membros que não puderem comparecer, poderão ser representados por procuradores, através de procuração com firma reconhecida em cartório, para representá-los, inclusive com direito a voto.

Está vedada qualquer participação e voto que não presencial, tanto quanto a transmissão on-line da assembleia.

Natal – RN, 16 de Novembro de 2022.
Adriano William Mendonça Silva
Pastor Presidente

PEDIDO DE LICENÇAS

A 3R AREIA BRANCA S.A., CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

■ **Renovação da Licença Simplificada para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código 7- PML-0039-RN, localizada no Campo de Produção de Ponta do Mel (PML), Município de Areia Branca/RN.**

■ **Licença Simplificada para 01 (um) acesso ao poço petrolífero código 7- PML-0050-RN, localizada no Campo de Produção de Ponta do Mel (PML), Município de Areia Branca/RN.**

■ **Renovação da Licença de Operação para 01 (uma) Linha de Surgência, do Poço Petrolífero de código 7-PML-0034-RN, com destino ao manifol da Estação Coletora de Ponta do Mel, localizados no Campo de Produção de Ponta do Mel (PML), Município de Areia Branca/RN.**

■ **Renovação da Licença de Operação para 01 (uma) Linha de Surgência, do Poço Petrolífero de código 7-PML-0039-RN, com destino a Estação Coletora de Ponta do Mel, localizados no Campo de Produção de Ponta do Mel (PML), Município de Areia Branca/RN.**

■ **Renovação da Licença de Operação para 01 (um) para um Poço Petrolífero de código 4-REP-0004-RN, com produção escoada para a Estação Coletora de Redonda, localizados no Campo de Produção de Redonda (RE), Município de Areia Branca/RN.**

Mara Oliveira
Gerente de SMS

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria Municipal nº 634/2022**, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 011/2022**, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA RAIMUNDO GUERRA E VESTIÁRIO PADRÃO FNDE, MODELO 2, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202201727-1**. No dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 933, centro, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado ou através do e-mail cpl@caico.m.gov.br. O edital, com os respectivos projetos, estará disponível no site: www.caico.m.gov.br no link licitações.

Caicó/RN, 16 de novembro de 2022.
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, MALHARIA, MEIAS, ESTOPAS, BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO E FIOS, TECELAGEM DE FIBRAS VEGETAIS, TINTURARIA, ESTAMPARIA, ACABAMENTO E SIMILARES DO RN, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os trabalhadores(as) associados da categoria para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 25/11/2022, na sede do Sindicato Têxtil do RN, situado a Rua Prefeito Gentil Ferreira, 551 Quintas Natal/RN, a realizar-se às 07h em primeira convocação, com 1/3 dos participantes e a segunda às 07h 30min, com qualquer número de participantes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas referente ao exercício de 2021; b) Aprovação da previsão orçamentária para 2023. Natal/RN, 18/11/2022

José Nogueira Filho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SIN

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 070/2022 PROCESSO: Nº 02210300.000322/2022-10

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público a quem interessar possa que a CPL/SIN realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 070/2022, do tipo menor preço unitário tendo como objeto A EXECUÇÃO DE PROJETO E OBRAS DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO PARA TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL RN-401, A FIM DE PROPICIAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA ESTADUAL E MANTÊ-LA DENTRO DOS PADRÕES DE CONSERVAÇÃO ADEQUADOS, SENDO A EXTENSÃO DO TRECHO EM QUESTÃO, DISTRIBUÍDA EM 8,40 KM a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-ão no dia 21 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, no auditório da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SIN, no endereço acima. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados exclusivamente através do E-mail: cplsinrn@gmail.com, das 8h às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 16 de novembro de 2022
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19110001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADITIVO Nº 1815/2022



O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.341.731/0001-85. OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, visando a continuação da CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL TÊXTIL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE SISTEMAS DE COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO O ACESSO AS OPORTUNIDADES DE MERCADO OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL conforme justificativa apresentada no memorando da secretaria responsável e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 19110001/2021. FAVORECIDO: BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.341.731/0001-85, sediada à Avenida Raimundo Laurindo de Holanda, nº 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, sendo representada pelo Senhor Hyan Esley Martins Bobô, portador do CPF: 101.719.054-23. VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir de 17 de novembro de 2022 até 16 de maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 do mesmo dispositivo normativo.

Jardim de Angicos/RN, 16 de novembro de 2022
Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 35.341.731/0001-85
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
CPF: 101.719.054-23
CONTRATADA

classificados
4006.6161